



Publicado no DJE

17 / 09 / 2021

Pág. nº 20

GABPRES

[Assinatura]

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 148/2021 – GP

Dispensa Carlos José de Oliveira
Bonifácio Feitosa da Função
Comissionada – FC.6 de Chefe da
Seção de Processamento de
Feitos/CADPP/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 8090/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA BONIFÁCIO FEITOSA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024212, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/09/2021.

Natal, 15 de setembro de 2021.

[Assinatura]
Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente